



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
037/2023 – QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA E A
EMPRESA BARBARA DA SILVA
CIVIDANES DA HORA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]-SSP-ES, residente e domiciliado na

[REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BARBARA DA SILVA CIVIDANES DA HORA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.704.718/0001-64, estabelecida na Rua Alcides Rangel, nº. 04, Aeroporto, Guarapari/ES, CEP: 29.267-745, neste ato representada por **BARBARA DA SILVA CIVIDANES DA HORA**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SPTC/ES, residente e domiciliada à

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Processo Administrativo nº 001669/2022, de 23.08.2022 da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOVO PRAZO CONTRATUAL**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023** a partir do dia **13 de fevereiro de 2026** e término previsto em **12 de fevereiro de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo originário ora aditado, que não colidam com as deste Termo Aditivo.

2.2 E por estarem ajustadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Leopoldina/ES, 12 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**BARBARA DA SILVA CIVIDANES DA HORA
BARBARA DA SILVA CIVIDANES DA HORA ME
CONTRATADO**

Testemunhas:

1) _____

2) _____